



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE

PORTARIA Nº 34, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pelo Portaria nº 3.677 de 19.11.2025, publicada no DOU de 24.11.2025, seção 2, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o OFÍCIO Nº 7 / 2026 - VNI-CGGP,

RESOLVE:

Homologar e divulgar, na forma do Anexo desta Portaria, o resultado final do Edital nº 04/2026 - Remoção Interna.

DEUSÉLIO BASSINI FIORESI
Diretor-Geral



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Venda Nova do Imigrante

REMOÇÃO INTERNA Nº 04/2026
CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ANEXO À PORTARIA Nº 34, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

RESULTADO FINAL

TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação – código de vaga nº 834735
NÃO HOUVE INSCRITOS